

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia Comissão de Licitação do CISALP para o exercício financeiro de 2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e do Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais, composta pelos seguintes servidores:

I – Luísa Borges Mundim – Presidente;

II – Jussara Consuelo de Lima Ribeiro – Membro;

III – Ludimila Magalhaes de Lima - Membro.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade “Convite”, a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituído por servidor formalmente designado pela autoridade competente.



Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 01 de julho de 2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CISALP